Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 28.739.565/0001-04
(Administrado pela BEM – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CNPJ: 00.006.670/0001-00)

Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e 2023

KPDS 1467026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **7**

Demonstração do resultado **8**

Demonstração do resultado abrangente **9**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administradora do
Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação a valor justo dos investimentos em ações sem cotação em bolsa e debêntures conversíveis (Notas explicativas nº 4 e 5)
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 100,01% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações e debêntures conversíveis de companhia fechada ("Companhia investida"), sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo valor justo determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto e período projetivo. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados dos laudos de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação às suas realizações, que teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação dos laudos de avaliação econômico-financeira, elaborados por avaliador terceiro independente, tais como taxa de crescimento, taxa de desconto, taxa de crescimento da perpetuidade e projeções de fluxos de caixa futuros;

(ii) Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; e

(iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a mensuração desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, os quais não foram acatadas pela Administradora, por terem sido considerados imateriais.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis
A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

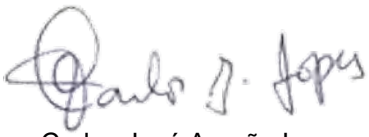

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstração da Posição Financeira

Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ:28.739.565/0001-04**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidade		1	-		1	-
Banco conta movimento		1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento		70	0,01		9.684	1,25
BEM Fundo de Investimento R.F. Simples TPF	15.389	70	0,01	2.350.172	9.684	1,25
Debêntures		122.266	15,41		96.567	12,42
DP Brasil Participações Societárias S.A	75.000	122.266	15,41	65.587	96.567	12,42
Ações sem cotação em bolsa		671.402	84,60		671.110	86,34
DP Brasil Participações Societárias S.A	980.664.744	671.402	84,60	972.936.916	669.789	86,17
AFAC - Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-		1.321	0,17
Receitas diversas		1	-		-	-
Anbima		1	-		-	-
Total do Ativo		793.740	100,02		777.362	100,01
Passivo						
Valores a pagar		121	0,02		102	0,01
Auditoria e custódia		46	0,01		47	0,01
Taxa de administração		32	0,00		34	0,00
Assessoria outros		43	0,01		21	0,00
Total do Passivo		121	0,02		102	0,01
Patrimônio Líquido		793.619	100,00		777.260	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		793.740	100,02		777.362	100,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado

Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ:28.739.565/0001-04**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Composição do Resultado dos exercícios		
Receitas	16.990	31.758
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	704	778
Resultado com títulos de renda fixa - Rendas de debêntures	(3.463)	8.299
Valorização/desvalorização de títulos renda fixa - debêntures	19.749	22.681
Ações	292	(104.060)
Ajuste a valor justo	292	(104.060)
Demais Despesas	(923)	(959)
Auditoria e Custódia	(223)	(248)
Publicação e correspôndencia	(6)	(4)
Remuneração da administração	(385)	(400)
Serviços técnicos especializados	(238)	(256)
Taxa de Fiscalização CVM	(71)	(50)
Outras despesas administrativas	-	(1)
Resultado dos exercícios	16.359	(73.261)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente

Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ:28.739.565/0001-04**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro líquido dos exercícios	16.359	(73.261)
	-	-
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		
(+/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas		
Resultado abrangente dos exercícios	16.359	(73.261)
Atribuível a cotistas	16.359	(73.261)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ:28.739.565/0001-04**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024	2023
Patrimônio Líquido no início dos exercícios	777.260	731.313
Representado por 75.326,232 cotas Classe A a R$ 1.125,379568 cada	84.771	
Representado por 531.445,882 cotas Classe B a R$ 1.303,028864 cada	692.489	
Representado por 487.563,684 cotas a R$ 1.499,932876 cada		731.313
Resultado dos exercícios	16.359	(73.261)
Cotas emitidas nos exercícios	-	119.208
119.208,431 cotas	-	119.208
Patrimônio Líquido no final dos exercícios	793.619	777.260
Representado por 75.326,232 cotas Classe A a R$ 1.407,970652 cada	106.057	-
Representado por 531.445,882 cotas Classe B a R$ 1.293,756940 cada	687.562	-
Representado por 75.326,232 cotas Classe A a R$ 1.125,379568 cada	-	84.771
Representado por 531.445,882 cotas Classe B a R$ 1.303,028864 cada	-	692.489

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ:28.739.565/0001-04**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda **CNPJ:00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Compra de Títulos de Renda Fixa	(9.413)	(65.587)
Aumento de capital da companhia investida	-	(63.103)
Compra de cotas de fundos de investimento	(107)	(83.318)
Venda de cotas de fundos de investimento	10.425	93.733
Auditoria e Custódia	(224)	(228)
Publicação e correspondência	(7)	(4)
Remuneração da administração	(387)	(395)
Serviços técnicos especializados	(216)	(255)
Taxa de Fiscalização CVM	(71)	(50)
Outras despesas administrativas	-	(1)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-	(119.208)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Emissão de cotas	-	119.208
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	119.208
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos exercícios	1	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos exercícios	1	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto os valores das cotas)

1. Contexto operacional

O Vinci Capital Partners III A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 21 de setembro de 2017 e iniciou suas atividades em 4 de junho de 2018 sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não em ações, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas e que participem do processo decisório da companhia investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, bem como cotas de fundos de investimento em participações geridos pela Gestora que invistam em ativos-alvo ("Ativos-Alvo"), regido pelo regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016. Destina-se exclusivamente à participação de investidores profissionais, tendo como restrição a subscrição mínima inicial de R$500 (quinhentos mil reais) por cotista.

O prazo de duração do Fundo é de 10 (dez) anos contados da data da integralização inicial, podendo ser prorrogado por 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada, através de Assembleia Geral de Cotistas.

A Participação do Fundo no processo decisório dos Ativos-Alvo pode ocorrer: (i) pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) pela celebração de acordo de acionistas; ou, ainda; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure aos Fundos-Alvo efetiva influência na definição da política estratégica e gestão dos Ativos-Alvo, inclusive, mas não se limitando, através da indicação de membros do Conselho de Administração.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório dos Ativos-Alvo, quando: (i) o investimento do Fundo-Alvo no Ativo-Alvo for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% do capital social do Ativo-Alvo; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em assembleia geral mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

O Fundo pode realizar adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") nas companhias abertas ou fechadas em que investir, observado que (i) o Fundo somente pode realizar AFACs em companhias em que já tiver investido na data de realização do referido AFAC; (ii) o Fundo pode utilizar até 50% (cinquenta por cento) do seu capital subscrito para realizar AFACs nas companhias por ele investidas; (iii) os AFACs somente podem ser realizados caso seja vedado, em cada caso, o arrependimento do adiantamento por parte do Fundo; e (iv) em qualquer caso, o AFAC deve ser convertido em aumento de capital da companhia investida em, no máximo, 12 (doze) meses de sua realização.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A Administradora do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

• O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira do Fundo;

• O Fundo se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

• O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Fundo foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as Instruções CVM nº 578 e 579, de 30 agosto de 2016, e a Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, a qual o Fundo encontra-se em fase de adaptação, que dispõem sobre a constituição, administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 30 de maio de 2025.

3. Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Cotas de fundos de investimento

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pela Administradora dos respectivos fundos de investimento.

(d) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos.

(e) Investimentos

Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente, contratado pela Administradora em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis do Fundo.

Debêntures conversíveis

As debêntures conversíveis são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no valor de mercado do componente de dívida e da opcionalidade, conforme determinado nos critérios de conversibilidade de sua escritura.

Para a determinação do valor justo do componente de dívida, a Administradora, via avaliador independente contratado, projeta todo valor futuro do fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto a mercado, que é determinada comparando-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário, dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o *spread* de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação.

Para a determinação do valor justo do prêmio de conversão, a Administradora, via avaliador independente contratado, determina os principais *inputs* a ser utilizado na avaliação de opcionalidade dentre os quais se destacam: taxa livre de risco e volatilidade do segmento/mercado em que a companhia emissora opera, preço de exercício da conversão e estimativa de valor justo do *equity* da emissora.

4. Debêntures

(a) Composição dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo detém 75.000 (65.587 em 2023) debêntures da DP Brasil no valor de R$ 122.266 (R$ 96.567 em 2023), correspondente a 1° emissão de debêntures, onde foi registrado uma perda no montante de R$ 3.463 (ganho no montante de R$ 8.299 em 2023), apresentado na demonstração do resultado em “Resultado com títulos de Renda Fixa - Rendas de debêntures”.

(b) Mensuração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as debêntures estão mensuradas pelo seu valor justo, gerando um resultado positivo de R$ 19.749 (resultado positivo no montante de R$ 22.681 em 2023), apresentado na demonstração do resultado em “Receitas – Valorização/desvalorização de títulos de renda fixa – debêntures.

(c) Informações da companhia emissora das debêntures conversíveis em ações

DP Brasil Participações Societárias S.A. (“DP Brasil”)
A DP Brasil é uma sociedade anônima por ações de capital fechado que tem por objetivo a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

Em 25 de abril de 2023, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado a 1º (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias, da espécie quirografária, em série única, mediante a emissão de 75.000 debêntures com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil Reais), totalizando o valor de R$ 75.000.

As debêntures são subscritas pelo Fundo, integralizada em moeda corrente nacional pelo seu valor unitário.

As debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano ("Remuneração"). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata die,* por dias uteis decorridos, incidente sobre o valor nominal unitário (ou sobre o saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável) desde a data de integralização de cada uma das debêntures até a data do efetivo pagamento das debêntures.

As debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias a qualquer tempo desde a data de emissão até a data de vencimento, a exclusivo critério do debenturista.

Conforme determinado na escritura, as debêntures poderão ser convertidas pelo preço de emissão, estipulado em R$0,51 (cinquenta e um centavos de Real) acrescido pela Remuneração até um dia útil anterior à data da notificação da conversão.

A data de vencimento das debêntures será em 25 de abril de 2026, quando as debêntures devidamente integralizadas deverão ser integralmente pagas mediante o pagamento do seu valor nominal unitário acrescido do valor da remuneração devida.

5. Ações sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

(a) Valor justo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa, estão mensuradas pelo seu valor justo, com base no laudo de avaliação elaborado pela PriceWaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda., emitido em novembro de 2024, cuja data base é 30 de setembro de 2024. A metodologia utilizada na avaliação da DP Brasil Participações Societárias S.A. considera a análise de um fluxo de caixa livre para Firma ("FCFF"), posteriormente o valor presente do FCFF é ajustado por outros ativos e passivos existentes na data-base, de modo a se chegar ao valor justo das ações ("Equity Value").

Os ativos de emissão das companhias investidas avaliados a valor justo, com base no laudo de avaliação, geraram em 31 de dezembro de 2024 um resultado positivo no montante de R$ 292 (resultado negativo no montante de R$ 104.060 em 2023), e está registrado na conta "Ações - Ajuste a valor justo", apresentado na demonstração do resultado. Dentre as principais premissas utilizadas, destaca-se a taxa de desconto (custo médio ponderado de capital) de 14,14%.

(b) Composição do investimento

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado, no valor de R$ 671.402 (R$ 669.789 em 2023), que representa 84,60% (86,17% em 2023) do patrimônio líquido do Fundo.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Companhia investida	Quantidade de ações 2023	Participação no capital (%)	Valor justo
DP Brasil Participações Societárias S.A. (i)	980.664.744	99,15%	671.402

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Companhia investida	Quantidade de ações 2023	Participação no capital (%)	Valor justo
DP Brasil Participações Societárias S.A. (i)	972.936.916	99,15%	669.789

(c) Companhias investidas

(i) DP Brasil Participações Societárias S.A. ("DP Brasil")

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo manteve o investimento inicial na DP Brasil Participações Societárias S.A.

Constituída em 29 de janeiro de 2018, com sede na cidade do Rio de Janeiro, a DP Brasil Participações Societárias S.A. é uma sociedade anônima por ações de capital fechado que tem por objetivo a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista. Dessa forma, a DP Brasil atual como representante licenciado da marca Domino's no Brasil, controlando as plataformas de *food service,* fornecendo as matérias-primas aos restaurantes da rede, operando restaurantes próprios e atuando como franqueadora.

Em 29 de julho de 2021, foi aprovado o aumento de capital social da DP Brasil no valor de R$61.240, mediante a emissão de 61.240.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão por ação fixado em R$1,00 (um Real) por ação. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R$249.893, dividido em 249.892.717 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$311.133, dividido em 311.132.717 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais foram totalmente subscritas pelo Fundo, pelo preço de emissão e valor de subscrição de R$1,00 (um Real) por cada ação, totalizando R$61.240, a serem integralizadas em até 60 (sessenta) dias, em moeda corrente nacional.

Em 04 de outubro de 2021, através do Instrumento Particular de Compromisso de Investimento do Fundo, foi aprovado o recebimento pelo Fundo de 34.373.464 ações da DP Brasil no valor total de R$41.478 a título de transferência de ações da Sorrento Investments LLC.

Em 11 de janeiro de 2022, foi aprovado o aumento de capital social da DP Brasil no valor de R$4.651, mediante a emissão de 10.106.920 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão por ação fixado em R$0,4602152 por ação. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R$311.133, dividido em 311.132.717 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$315.784, dividido em 321.239.637 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais foram totalmente subscritas pelo Fundo, pelo preço de emissão e valor de subscrição de R$0,4602152 por cada ação, totalizando R$4.651, a serem integralizadas em até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional.

Em 10 de março de 2022, foi aprovado o aumento de capital social da DP Brasil no valor de R$102.090, mediante a emissão de 247.767.905 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão por ação fixado em R$0,4120386 por ação. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R$315.784, dividido em 321.239.637 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$417.874, dividido em 569.007.542 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais foram totalmente subscritas pelo Fundo, pelo preço de emissão e valor de subscrição de R R$0,4120386 por cada ação, totalizando R$102.090, a serem integralizadas em até 30 (trinta) dias, em moeda corrente nacional.

Em 19 de maio de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da DP Brasil no valor de R$14.628, mediante a emissão de 41.116.588 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão por ação fixado em R$0,3557589 por ação. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R$417.874, dividido em 569.007.542 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$432.502, dividido em 610.124.130 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais foram totalmente subscritas pelo Fundo, pelo preço de emissão e valor de subscrição de R$0,3557589 por cada ação, totalizando R$14.628, a serem integralizadas em até 90 (noventa) dias, em moeda corrente nacional.

Em 29 de junho de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da DP Brasil no valor de R$41.126, mediante a emissão de 121.555.944 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão por ação fixado em R$0,3383312 por ação. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R$432.502, dividido em 610.124.130 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$473.628, dividido em 731.680.074 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais foram totalmente subscritas pelo Fundo, pelo preço de emissão e valor de subscrição de R$0,3383312 por cada ação, totalizando R$41.126, a serem integralizadas em até 90 (noventa) dias, em moeda corrente nacional.

Em 19 de outubro de 2022 foi aprovado o aumento de capital social da DP Brasil no valor de R$20.577, mediante a emissão de 78.425.695 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão por ação fixado em R$0,262371409 por ação. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R$473.628, dividido em 731.680.074 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$494.204,

dividido em 810.105.769 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais foram totalmente subscritas pelo Fundo, pelo preço de emissão e valor de subscrição de R$0,262371409 por cada ação, totalizando R$20.577, a serem integralizadas em até 180 (cento e oitenta) dias, em moeda corrente nacional, ou seja, podendo ser integralizado até 17 de abril de 2023. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram integralizado o valor de R$420, restando pendente de integralização o valor de R$20.157, conforme demonstração da posição financeira na rubrica "Ações a integralizar". Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreu a integralização total do valor de R$ 20.157.
Em 03 de fevereiro de 2023 foi aprovado o aumento de capital social da DP Brasil no valor de R$41.982, mediante a emissão de 171.159.834 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão por ação fixado em R$0,24527685 por ação. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R$494.204, dividido em 810.105.769 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$536.186, dividido em 981.265.603 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais foram subscritas pelo Fundo 169.707.081, pelo preço de emissão e valor de subscrição de R$0,24527685 por cada ação, totalizando R$41.625, a serem integralizadas em até 180 (cento e oitenta) dias, em moeda corrente nacional, dos quais foram totalmente integralizas pelo Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 16 de março de 2023 foi realizado o aporte de recursos na DP Brasil, mediante a adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) no valor de R$ 1.321 conforme comunicação de chamada de capital emitida pela Gestora em 15 de março de 2023, com prazo para conversão em aumento de capital da companhia em, no máximo, 12 (doze) meses, ou seja, até 16 de março de 2024, registrado conforme demonstrado na demonstração da posição financeira na rubrica "Ações sem cotação em bolsa – AFAC Adiantamento para futuro aumento de capital".

Em 30 de janeiro de 2024, foi aprovado o aumento de capital social da DP Brasil no valor de R$ 1.321, mediante a conversão do adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) realizado em 26 de março de 2023, com a emissão de 7.727.828 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com preço de emissão por ação fixado em R$ 0,17090482 por ação. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R$ 536.186, dividido em 981.265.603 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 537.507, dividido em 988.993.431 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, das quais foram totalmente subscritas pelo Fundo, pelo preço de emissão e valor de subscrição de R$ 0,17090482 por cada ação, totalizando R$1.321, a serem integralizadas em até 180 (cento e oitenta) dias, em moeda corrente nacional.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui 980.664.744 (972.936.916 em 2023) ações ordinárias no montante de R$ 671.402 (R$ 669.789 em 2023) da DP Brasil, correspondente a 99,15% (99,15% em 2023) do seu capital total. As ações estão registradas no Fundo pelo seu valor justo de R$ 671.402 com base em laudo de avaliação laborado por avaliador independente.

As demonstrações contábeis da DP Brasil referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em 27 de março de 2025 e auditadas pela EY com a opinião de auditoria sem ressalvas.

6. Instrumentos financeiros derivativos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Emissão, integralização, amortização e distribuição das cotas

O patrimônio do Fundo será dividido em 2 (duas) classes de cotas, sendo cotas classe A e cotas classe B, que representam frações ideais do patrimônio líquido.

Os titulares das cotas classe A possuirão os mesmos direitos políticos e econômicos dos titulares das cotas classe B, observadas a prioridade no recebimento de distribuições de recursos disposto no artigo 35 do regulamento.

O Fundo promoveu a emissão e oferta de cotas inicial (a "Primeira Oferta"). Após a Primeira oferta, o Fundo poderá realizar novas ofertas de cotas classe A ou cotas classe B, desde que deliberado pela Assembleia Geral de Cotistas.

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo foi de R$300, tendo sido emitidas e distribuídas, inicialmente na primeira oferta do Fundo, no mínimo, 300, e no máximo 800.000 cotas a serem subscritas ao preço de emissão de R$1.000,00 (mil reais) por cota. O preço de integralização das cotas objeto da primeira oferta foi o preço de emissão.

Após a primeira oferta, e desde que aprovado em Assembleia Geral de Cotistas, o Fundo poderá emitir novas cotas classe A e cotas classe B, em conformidade com o que vier a ser decidido pela Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

O valor da cota nas novas emissões de cotas do Fundo será definido pela Assembleia Geral de Cotistas que irá deliberar pela nova emissão de cotas. As emissões de cotas do Fundo posteriores à primeira oferta, serão objeto de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A colocação das cotas do Fundo será objeto de distribuição no mercado de balcão organizado, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ou, alternativamente, será realizada por meio de transferência eletrônica disponível (TED), de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora, mediante recomendação da Gestora.

Com exceção da primeira integralização de cotas da Primeira Oferta, os valores objeto dos respectivos Compromissos de Investimento deverão ser aportados no Fundo pelos cotistas, quando da chamada de capital, dentro de 5 (cinco) dias contados do envio pela Administradora, conforme orientação da Gestora, e as integralizações recebidas serão convertidas em cotas do Fundo no último dia útil do prazo previsto para referidas integralizações. O cotista receberá em até 10 (dez) dias úteis contados da integralização das cotas comprovante

de pagamento referente à respectiva integralização, a ser emitido pela Administradora ou pela instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo.

Caso o Fundo realize amortização de cotas, ou seja, liquidado em período em que o cotista esteja inadimplente, os valores referentes à amortização de cotas ou à liquidação do Fundo devidos ao cotista serão utilizados para o pagamento de seus débitos perante o Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve emissão de cotas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 houve a emissão de 119.208,431 cotas, totalizando o valor de R$ 119.208.

8. Política de gerenciamento de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pela Administradora e pela Gestora na implantação da Política de Investimentos descrita no Capítulo V do Regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes aos setores de negócios dos Ativos-Alvo investidos diretamente pelo Fundo e dos ativos integrantes da carteira dos Fundos-Alvo, e a riscos de crédito, de modo geral, não podendo a Administradora ou a Gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer remuneração abaixo do esperado pelo cotista, qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos cotistas do Fundo, salvo quando procederem com culpa ou dolo, com violação da lei, das normas editadas pela CVM e Regulamento.

Em vista da natureza do investimento em Ativos-Alvo e em cotas de Fundos-Alvo e da Política de Investimento do Fundo, os cotistas devem estar cientes de que os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos.

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Riscos operacionais: Por ser um investimento caracterizado pela participação direta do Fundo nos Ativos-Alvo, e indireta nos ativos integrantes da carteira dos Fundos-Alvo, todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que o desempenho do mesmo decorre da atividade das referidas companhias, de modo que não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer dos Fundos-Alvo e Ativos-Alvo; (ii) solvência dos Fundos-Alvo e Ativos-Alvo; e (iii) continuidade do funcionamento dos Fundos-Alvo e das atividades dos Ativos-Alvo.

Riscos relacionados às ofertas: Caso não consiga o montante mínimo de subscrição para manutenção da oferta, a Administradora será obrigada a cancelar a respectiva oferta, incluindo eventuais compromissos de investimento celebrados até a decisão de cancelamento. No caso de cancelamento de uma oferta, os valores eventualmente subscritos serão devolvidos aos cotistas subscritores, atualizados de acordo com a variação pro rata die do IGP-M, deduzidas as despesas e encargos incorridos pelo Fundo até o momento do cancelamento da respectiva Oferta.

Riscos de mercado: Existe a possibilidade de os preços dos ativos e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo oscilarem em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores.

Riscos de liquidez: Os investimentos do Fundo serão feitos, em sua quase integralidade, em Ativos-Alvo e/ou cotas de Fundos-Alvo. Caso (i) o Fundo precise vender tais Ativos-Alvo e/ou cotas; ou (ii) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas; (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos; (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista; ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições, realizar quaisquer desses ativos ou liquidar posições e realizar os ativos de forma satisfatória.

Riscos de concentração da carteira do Fundo: O Fundo poderá aplicar seus recursos em uma quantidade reduzida de Fundos-Alvo e/ou Ativos-Alvo. Assim, qualquer perda isolada, relativa a determinado Fundo-Alvo ou ao Ativo-Alvo por ele investido poderá ter um impacto adverso significativo sobre o patrimônio do Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Risco de crédito: Os Ativos-Alvo e ativos integrantes da carteira do Fundos-Alvo podem estar sujeitos à capacidade das companhias investidas em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios: O Fundo, os Ativos-Alvo e os Fundos-Alvo estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como: a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Órgãos Governamentais poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias emissoras dos Ativos-Alvo e dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos Fundos-Alvo e que poderão afetar a rentabilidade do Fundo.

Risco relacionado à participação minoritária do Fundo nos Fundos-Alvo e nas companhias emissoras de Ativos-Alvo: Conforme mencionado no Regulamento, é possível que o Fundo detenha participação minoritária em determinados Fundos-Alvo ou companhias emissoras de Ativos-Alvo, cabendo aos Investidores Estrangeiros, Fundos Paralelos ou terceiros a participação majoritária. Uma vez consolidada a sua condição de cotista minoritário em algum Fundo-Alvo ou companhia emissora de Ativos-Alvo, o Fundo ficará sujeito às aprovações dos cotistas majoritários, podendo ter pouca ou nenhuma influência nas deliberações tomadas pela respectiva Assembleia Geral de

Cotistas/acionistas. Dessa forma, certas decisões poderão ser tomadas contrariamente aos interesses do Fundo, em função, exclusivamente, dos interesses dos acionistas controladores.

Risco da não individualização dos Fundos-Alvo e Ativos-Alvo: Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Fundos-Alvo e Ativos-Alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas do Fundo propriedade direta das companhias emissoras dos Ativos-Alvo e dos Fundos-Alvo constantes da carteira do Fundo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira do Fundo de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas integralizadas.

Riscos de alterações da legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo e/ou os Fundos-Alvo, os Ativos-Alvo, os outros ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, aos Fundos-Alvo, aos Ativos-Alvo e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados dos Fundos-Alvos ou dos Ativos-Alvo e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas;

Risco de precificação dos ativos: O preço efetivo de alienação dos ativos do Fundo poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira do Fundo, resultando em perda para o Fundo, ou, conforme o caso, para os Cotistas.

Outros riscos exógenos ao controle da Administradora e da Gestora: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como: moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos Ativos-Alvo integrantes da carteira do Fundo e dos Fundos-Alvo, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo.

9. Distribuição de resultados

Os dividendos e os juros sobre capital próprio a serem distribuídos ou pagos pela companhia investida poderão ser repassados diretamente aos cotistas ou reinvestidos em ativos financeiros ou no Portfólio-Alvo, a critério da Gestora. No caso de repasse de tais recursos diretamente aos Cotistas, somente terão direito a tal repasse aqueles Cotistas que detinham posição na carteira do Fundo na data base que originou o direito ao recebimento de tais recursos. Os pagamentos serão feitos respeitando a proporção das cotas detidas pelos cotistas na mesma data do recebimento do direito pelo Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não recebeu dividendos.

10. Remuneração da administração

Durante o prazo de duração do Fundo, a Administradora receberá, a título de taxa de administração, o montante equivalente a 0,05% ao ano, respeitado o mínimo mensal de R$7.000,00 (sete mil Reais), corrigido pelo IGP-M ou outro índice que vier a substituí-lo, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, a qual será devida e paga após o primeiro aporte de cotas.

A taxa de administração devida à Administradora será calculada e provisionada diariamente, por dia útil, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, e será paga mensalmente pelo Fundo até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao primeiro aporte de cotas.

A Administradora pode estabelecer, nos termos de cada contrato firmado com cada prestador de serviços do Fundo, que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração devida.

Não serão cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso e/ou saída.

A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada do Fundo corresponderá a 0,006% a.a. (seis milésimos por cento) ao ano, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta avos) que será provisionada por dia útil e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, acrescido de uma única parcela a ser cobrada no momento da primeira integralização das cotas no valor de R$9.500,00 (nove mil e quinhentos Reais).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração foi de R$ 385 (R$ 400 em 2023), registrada na conta “Remuneração da administração”.

11. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R$ 766.697 (R$ 809.139 em 2023) são os seguintes:

Despesas	Saldo 2024	% sobre o patrimônio líquido médio
Remuneração da administração	(385)	0,05
Serviços técnicos especializados	(238)	0,03
Auditoria e custódia	(223)	0,03
Taxa de fiscalização CVM	(71)	0,01
Publicação e correspondência	(6)	-
	(923)	**0,12**

Despesas	Saldo 2023	% sobre o patrimônio líquido médio
Remuneração da administração	(400)	0,05
Serviços técnicos especializados	(256)	0,03
Auditoria e custódia	(248)	0,03
Taxa de fiscalização CVM	(50)	0,01
Publicação e correspondência	(4)	-
Outras despesas administrativas	(1)	-
	(959)	**0,12**

12. Transações com partes relacionadas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	31/12/2024	31/12/2023	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	46	48	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	385	400	Bem DVTM Ltda.	Administradora

b) Ativo com partes relacionadas

Operação	31/12/2024	31/12/2023	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

13. Custódia dos títulos em carteira

As ações de companhias fechadas têm registro escritural no livro de acionista das respectivas empresas emissoras das ações. As debêntures estão registrados no Livro de Registro de Debêntures a ser aberto pela Emissora, registrado na JUCERJA e arquivado na sede da Emissora"
. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade da administradora do fundo investido.

14. Legislação tributária

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tributem à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

15. Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	766.697	1.307,935720	2,10
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	809.139	1.280,975029	(14,60)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

16. Comitê de investimentos

O Fundo não contará com conselhos consultivos, comitê de investimentos, comitê técnico ou qualquer outro comitê, cabendo apenas à Gestora a decisão sobre a realização, pelo Fundo, de investimentos e desinvestimentos, observada a política de investimento do Fundo.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 578. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200, que posterga o prazo previsto de adaptação para 30 de junho de 2025.

21. Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 31 de dezembro de 2024 até a data de emissão destas demonstrações contábeis que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira